



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2025

(Processo Administrativo nº 058/2025)

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí/ES, Vereador Carlos Lomeu de Oliveira, com base nos autos ora analisados, HOMOLOGA a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 058/2025 (Processo Administrativo nº 058/2025), com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a " Contratação de empresa jornalística, detentora de veículo de comunicação impresso e/ou on-line de grande circulação regional e estadual, para prestação de serviço de publicação de aviso de pregão eletrônico de licitação, conforme exigência da legislação vigente.", conforme Documento de Formalização de Demanda nº 037/2025, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

EMPRESA CONTRATADA: **W&M PUBLICIDADE LTDA.**

CNPJ: **01.527.405/0001-45**

Valor total do contrato: **R\$ 1.480,00** (Um mil, quatrocentos e oitenta reais).

Guaçuí/ES, 01 de dezembro de de 2025.

Carlos Lomeu de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES